



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE** EMPRESA POPSOM S/S LTDA ME E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO** ELIAS DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR-DE NOME ARTÍSTICO DJ JUNINHO POP NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **EMPRESA POP SOM S/S LTDA ME**, situada a RUA BARAO DE IGARAPE MIRI, 1323 Cidade: BELEM -PA CEP.66075-000, CNPJ Nº04.823.339.00001-49, através do seu representante legal **ELIAS DOS PASSOS CARVALHO CPF 148.443.032-87** residente a RUA BARAO D EIGARAOE MIRI, Cidade: BELEM -PA CEP.66075-000 e do outro lado, como representado **ELIAS DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR, CPF Nº 704.910.032-34 -RG Nº2531965** brasileiro, residente e domiciliado a RUA BARAO DE IGARAPE MIRI, 1323 CIDADE BELEM-PA tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo DIA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Belém-PA dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Belém, PA 28 DE Dezembro de 2016

POP SOM S/S LTDA
Elias dos Passos Carvalho
CPF: 148.443.032-87

REPRESENTANTE
ELIAS DOS PASSOS CARVALHO
EMPRESA POP SOM S/S LTDA ME
CNPJ 04.823.339.0001-49

Conduzindo

REPRESENTADO(a)
ELIAS DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR
CPF: 704.910.032-34
RG: 2531965

TESTEMUNHAS:

1-
CPF: 692.947.552-15

2-
CPF: 036.409.442-75